



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
 CNPJ 49.413.800/0001-23

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 01 / 2019**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**

**ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE)**

**OBJETO:** Contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, com a quantidade estimada de até 45(quarenta e cinco) estagiários, de conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, do Processo Administrativo nº SETEC.2018.00000454-91 - DRH.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SETEC.2018.00000454-91 – DRH**

**FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.660,00 (quinze mil e seiscentos e sessenta reais)**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 1932, S/N., Bairro Ponte Preta, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13041-700, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm. Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018.-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito civil, constituída associação civil, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã nº 540, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo-SP, com inscrições no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, Estadual nº 111.554.262.117 e Municipal nº 1.121.393-0, com **Unidade de Operação em Campinas-SP**, situada na Rua Tiradentes, 195, Vila Itapura, CEP: 13.023-190, representado pela Gerente Regional Leste SP, **Sra. Rosângela Pereira**, brasileira, casada, Pós Graduada em Gestão de Negócios, portadora do RG nº 11.423.526-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 033.859.398-52, residente nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2019, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **19 de fevereiro de 2020.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

2/3

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Mantido o valor total estimado praticado anteriormente, qual seja, **R\$15.660,00 (quinze mil e seiscentos e sessenta reais)**, de conformidade com o memorando DRH (doc. 2134188), despacho com o autorizo do Presidente da Setec (doc. 2135283), despacho do Gestão e Controle (doc. 2140569) e autorização da Diretora Adm. Financeiro da Setec (doc. 2146586), constantes do processo em epígrafe, os quais ficam fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Alterado o Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do referido contrato, tendo em vista que a execução, acompanhamento e fiscalização deste instrumento será de responsabilidade das servidoras: Claudinete Penha da Costa de Souza e Sandra Mara Alonso, conforme preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Aditamento passa a vigorar a partir de **19.02.2020**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 01/2019, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº Setec.2018.00000454-91, com dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, 03 de fevereiro de 2020.

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente-SETEC

  
**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm. Financeiro-SETEC

  
**ROSÂNGELA PEREIRA**  
Gerente Regional Leste SP - CIEE

Testemunhas:

1-   
SETEC/Gestor: Claudinete Penha da C. de Souza  
Função: Gerente DRH  
CPF: 119.394.648-46  
Email: claudinete.souza@setec.sp.gov.br

2-   
Fiscalizador: Sandra Mara Alonso  
Função: Líder de área DRH  
CPF: 079.848.868-90  
Email: sandra.alonso@setec.sp.gov.br

3-x   
CIEE: Junia de Paula Ribeiro  
Cargo: Consultora de Atendimento  
CPF: 394.587.288-00  
E-mail: junia\_ribeiro@ciee.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS  
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE  
1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01 / 2019

OBJETO: Contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, com a quantidade estimada de até 45(quarenta e cinco) estagiários, de conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, do Processo Adm. nº SETEC.2018.00000454-91-DRH.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 03 de fevereiro de 2020.

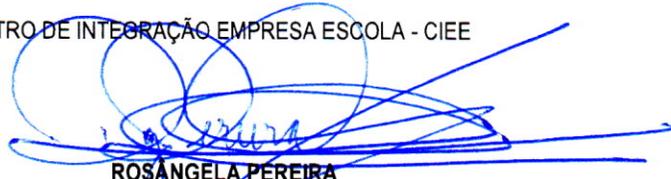
CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente  
E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br  
E-mail pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br

  
**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Téc. Operacional  
E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br  
E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm. Financeiro  
janaina.novaes@setec.sp.gov.br  
jana\_brito@hotmail.com

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

  
**ROSÂNGELA PEREIRA**  
Gerente Regional Leste SP  
E-mail institucional: rosangela\_pereira@ciee.org.br  
E-mail pessoal: rosangela.pereira64@gmail.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**Declaração de documentos à disposição do tribunal**

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CNPJ:** 49.413.800/0001-23

**CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

**CNPJ:** 61.600.839/0001-55

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2019**

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2020.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 19/02/2020 à 18/02/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, com a quantidade estimada de até 45(quarenta e cinco) estagiários, de conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, do Processo Administrativo nº SETEC.2018.00000454-91 - DRH.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 15.660,00 (quinze mil e seiscentos e sessenta reais)

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campinas, 03 de fevereiro de 2020.

**RESPONSÁVEL:**

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente  
[presidencia@setec.sp.gov.br](mailto:presidencia@setec.sp.gov.br)